

Estudo Técnico Preliminar 33/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 01302.000592/2024-11

2. Descrição da necessidade

O Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) é uma unidade de pesquisa integrante da estrutura do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), na forma do disposto no Decreto nº 11.493, de 17 de abril de 2023. O Ibict é Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT), nos termos da Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 7 de fevereiro de 2018, e pode ser apoiada por fundação privada nos termos da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010. Possui como missão “promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico-tecnológico”.

De acordo com a Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023 compete ao Instituto: I - propor ao Ministério políticas para orientação do setor de Informação Científica e Tecnológica, colaborando com a sua implementação; II - apoiar e executar programas, projetos, atividades e serviços, no âmbito de sua competência; III - estabelecer e manter cooperação e intercâmbio com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais; IV - estimular a formação e capacitação de recursos humanos, com perfis profissionais que respondam às demandas da área de informação em ciência, tecnologia e inovação tecnológica no País; V - apoiar a geração, difusão e absorção de conhecimento e tecnologia para a informação em ciência, tecnologia e inovação tecnológica; e VI - criar mecanismos de produção e capacitação de novos recursos financeiros e ampliar as receitas próprias.

O Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, estabelece a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e orienta que a Administração Pública deve incorporar padrões elevados de conduta pela alta administração para orientar o comportamento dos agentes públicos, em consonância com as funções e as atribuições de seus órgãos e de suas entidades. A gestão estratégica é essencial à governança pública, pois é um processo contínuo de tomada de decisão, que envolve a definição dos objetivos e dos meios para alcançá-los, influenciando diretamente o resultado de políticas, programas e organizações públicas.

No âmbito das unidades de pesquisa do MCTI, o Plano Diretor da Unidade (PDU) é um instrumento de planejamento e de gestão que espelha a identidade de cada Instituto, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, à missão a que se propõe e às atividades que pretende realizar. Os desafios e projetos, constantes do PDU das UP's, devem estar sintonizados com as diretrizes da Política Nacional de CT&I e alinhados com a Estratégia Nacional de Ciência Tecnologia e Inovação. Para elaboração do PDU é fundamental que haja qualificação de servidores e dirigentes responsáveis pela gestão estratégica de cada unidade. Além do PDU, as UP's do MCTI, anualmente, pactuam com a Administração Central um Termo de Compromisso de Gestão (TCG). O TCG tem por finalidade dotar as Unidades de Pesquisa de um instrumento de avaliação anual das metas pactuadas em seus Planos Diretores e outras baseadas em indicadores específicos construídos com a Subsecretaria de Unidades de Pesquisa e Organizações Sociais e cada UP desde 2002.

Nesse sentido, a presente contratação tem por objeto, por meio de qualificação dos servidores do Instituto, a elaboração de Agendas Estratégicas em C,T&I e de um Programa de Desenvolvimento Estratégico para o Ibict, com vistas a consolidação do Plano Diretor da Unidade (PDU) e do Termo de Compromisso de Gestão (TCG).

O objetivo da ação é criar mecanismos, com a capacitação dos servidores e colaboradores da unidade, que propiciem o desenvolvimento de estruturas e elementos estratégicos orientados a consolidação da identidade institucional, com uma abordagem orientada para o futuro, e tendo como produtos a elaboração de portfólio instrumental, com contribuição para consolidar os objetivos de C,T&I da Instituição, definição da Estratégia Institucional, do Plano Diretor da Unidade, Planejamento Estratégico, Programas e Projetos Institucionais, Painel de Indicadores e Agendas Estratégicas em C,T&I.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
-------------------	-------------

Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação
(COPAV)

Henrique Denes Hilgenberg Fernandes

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

- Trata-se da contratação de um serviço não continuado, por dispensa de licitação.
- A empresa deverá fornecer toda a mão de obra necessária.
- A empresa deverá comprovar experiência prévia nesse tipo de capacitação/qualificação institucional.
- O serviço será realizado com servidores e colaboradores do Ibict: Sede Administrativa, em Brasília.
- Além da qualificação prévia estabelecida, a empresa deverá conduzir e auxiliar o Ibict na elaboração de todos documentos relacionados ao Planejamento Estratégico, implicando, como produtos, objetivamente, mensuráveis: a definição da Estratégia Institucional; Plano Diretor da Unidade (PDU); Portfólio de Programas e Projetos Institucionais; Painel de Indicadores e Metas Institucionais e Agenda Estratégica para Ciência, Tecnologia e Inovação.

5. Levantamento de Mercado

Com base no Mapa Comparativo de Preços disponível no Processo SEI nº 01302.000592/2024-11, a empresa Liderit Soluções em tecnologia LTDA apresenta o melhor preço do mercado, em comparação a empresas elencadas na pesquisa, oferecendo assim, o melhor custo benefício para o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict), no que se refere a essa contratação.

6. Descrição da solução como um todo

Será contratada empresa especializada para capacitação de servidores na área de gestão com foco no desenvolvimento de habilidades para elaboração de Agendas Estratégicas em C,T&I e Programa de Desenvolvimento Estratégico, com vistas a consolidação do Plano Diretor da Unidade (PDU) e do Termo de Compromisso de Gestão (TCG) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

A empresa deverá capacitar os servidores e colaboradores da Alta Administração da unidade, de forma a facilitar o desenvolvimento de estruturas e elementos estratégicos orientados a consolidação da identidade institucional, com uma abordagem orientada para o futuro, e tendo como produtos a elaboração de portfólio instrumental, com contribuição para consolidar os objetivos de C,T&I da Instituição, definição da Estratégia Institucional, do Plano Diretor da Unidade (PDU), Programas e Projetos Institucionais, Painel de Indicadores e Agendas Estratégicas em C,T&I.

Durante a execução dos trabalhos, deve-se estabelecer a ordem de execução dos encontros/sessões da seguinte forma: alinhamento entre o Ibict e a empresa Contratante; Análises Prospectivas para C,T&I; Construção de Bases de Atuação Estratégica para a Instituição; Estruturação de Governança e Gestão Estratégica para Instituição; Encaminhamento Táticos e Operacionais da Estratégica; e Plano Diretor da Unidade para C,T&I.

O ciclo de execução será aplicado para até 200 (duzentas) pessoas. As intervenções devem ser realizadas em modalidade presencial e devem ter duração mínima de 4 horas e duração máxima de 8 horas.

Todos os participantes dos encontros devem ter sua presença registrada pela Contratada.

Considerando a natureza e a configuração da presente contratação não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A contratação de empresa especializada para capacitação de servidores na área de gestão com foco no desenvolvimento de habilidades para elaboração de Agendas Estratégicas em C,T&I e Programa de Desenvolvimento Estratégico, com vistas a consolidação do Plano Diretor da Unidade (PDU) e do Termo de Compromisso de Gestão (TCG) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

Item	Modalidade	Quantidade
Produto 1 — Capacitação para Formação de Agenda Estratégica em C,T&I.	Presencial	1
Produto 2 — Capacitação para o Programa de Desenvolvimento Estratégico.	Presencial	1

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 44.200,00

ESPECIFICAÇÃO	MODALIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Produto 1 — Capacitação para Formação de Agenda Estratégica em C,T&I.	Presencial	1	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00
Produto 2 — Capacitação para o Programa de Desenvolvimento Estratégico.	Presencial	1	R\$ 22.100,00	R\$ 22.100,00
TOTAL				R\$ 44.200,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação será realizada por dispensa de licitação, não sendo necessário o parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

A presente contratação não impõe contratações correlatas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação atende aos Objetivos Estratégicos do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict) que tem como missão promover a competência, o desenvolvimento de recursos e a infraestrutura de informação em ciência e tecnologia para a produção, socialização e integração do conhecimento científico-tecnológico. A capacitação dos servidores desta Unidade assegurará melhores condições para a execução de todos os macroprocessos e projetos institucionais definidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Portaria MCTI nº 7.054, de 24 de maio de 2023.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se a capacitação dos servidores e colaboradores da unidade, propiciando o desenvolvimento de estruturas e elementos estratégicos orientados a consolidação da identidade institucional, com uma abordagem orientada para o futuro, e tendo como produtos a elaboração de portfólio instrumental, com contribuição para consolidar os objetivos de C,T&I da Instituição, definição

da Estratégia Institucional, do Plano Diretor da Unidade (PDU), Planejamento Estratégicos, Programas e Projetos Institucionais, Painel de Indicadores e Agendas Estratégicas em C,T&.

13. Providências a serem Adotadas

A Fiscalização Técnica e a Gestão do Contrato ficarão a cargo da Coordenação de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação (COPAV) e a Fiscalização Administrativa será de responsabilidade da Divisão de Apoio Administrativo (DIAPA) do Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (Ibict).

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se verifica na presente contratação a existência de impactos ambientais, pois trata-se tão somente de curso de capacitação de forma presencial.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Considerando todo o exposto, esta equipe de planejamento declara ser viável a contratação, salientando ainda os benefícios esperados com a capacitação dos servidores.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

HENRIQUE DENES HILGENBERG FERNANDES

Equipe de Planejamento e Responsável pela Fiscalização Técnica



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 09:15:27.

MARCOS PEREIRA DE NOVAIS

Equipe de Planejamento e Responsável pela Gestão do Contrato



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 16:40:27.

ALEXANDRE ALVES DA SILVA

Responsável pela Fiscalização Administrativa



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 16:23:40.

CARLOS ANDRE AMARAL DE FREITAS

Ordenador de Despesa



Assinou eletronicamente em 03/12/2024 às 14:45:19.